



DECRETO Nº 13.738/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **SUELY VALADÃO DE AZEREDO FERREIRA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição integral, com proventos calculados sobre o último salário e paridade total, a servidora **SUELY VALADÃO DE AZEREDO FERREIRA**, matrícula nº 426, no cargo estatutário de assistente administrativo, padrão I, referência XIV, com fundamento legal no art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 9148/2024.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 03 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA Diretora Presidente do IPASMA

Parque Getúlio Vargas, 01 — Centro — CEP 29.500–000 — Alegre/ES E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300–0101